

Associação Náutica da Madeira

REGATA CLÍNICA ARRIAGA

3ª Pr. TAÇA DA MADEIRA DE CRUZEIROS

Aniversário da Associação Náutica da Madeira

ANM / ARVM
Classes Cruzeiro
09 de Abril de 2016



ANÚNCIO DE REGATA

A Associação Náutica da Madeira em coorganização com Associação Regional de Vela da Madeira como Autoridade Organizadora, anunciam a realização da **REGATA CLÍNICA ARRIAGA / TAÇA DA MADEIRA DE CRUZEIROS – 3ª Prova**, que será disputada no dia 09 de Abril de 2016 no âmbito da celebração do 32º aniversário da ANM, num campo de regatas compreendido na baía do Funchal.

1 REGRAS

- 1.1 A **REGATA CLÍNICA ARRIAGA / TAÇA DA MADEIRA DE CRUZEIROS – 3ª Prova** será pontuável para a Taça da Madeira de Cruzeiros e Taça da Madeira de Clubes;
- 1.2 As regatas serão disputadas de acordo com o disposto nas alíneas seguintes:
 - a) As Regras de Regata à Vela da ISAF 2013-2016 (RRV);
 - b) ORC Ratings System Rules;
 - c) Regulamento de medição ORC;
 - d) O Offshore Special Regulations da ISAF Cat. 4 será aplicado;
 - e) Regulamento Desportivo da ARVM 2015-2016;
- 1.3 Quando em conflito, as Instruções de Regata (IR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AR). Altera a RRV 63.7;
- 1.4 Ao abrigo do Regulamento 20 da ISAF, poderá ser exigido a todos os barcos a colocação de autocolantes fornecidos pela Autoridade Organizadora.

2 ELEGIBILIDADE/INSCRIÇÃO

- 2.1 Poderão participar na **REGATA CLÍNICA ARRIAGA / TAÇA DA MADEIRA DE CRUZEIROS – 3ª Prova**, as embarcações de cruzeiro com certificados de rating ORC válidos para 2016 e excepcionalmente, será ainda enquadrada a classe AB/ORC para embarcações sem certificado;
- 2.2 Para efeitos de classificação por classes estabelecem-se as seguintes divisões:

CLASSE	ENQUADRAMENTO GPH
1	000.0 < GPH ≤ 620.0
2	620.0 < GPH < 665.0
3	665.0 ≤ GPH ≤ 999.0

- 2.4 Para estabelecimento da classificação de uma classe esta deverá registar a presença de um mínimo de 3 embarcações, sendo que em caso de não cumprimento deste requisito as embarcações integram apenas a classificação geral. Sendo que para o ranking será atribuída a pontuação na classe a que pertence; Para a classe AB/ORC, não haverá divisão em sub-classes;
- 2.5 Para a homologação da prova é exigida a participação mínima de 5 (cinco) embarcações na classe ORC;
- 2.6 Os participantes elegíveis podem inscrever-se preenchendo o boletim anexo e enviando-o, juntamente com a taxa de inscrição, para os seguintes destinatários:

Associação Náutica da Madeira
Varadouro de São Lázaro
E-mail: anm@netmadeira.com

Associação Regional de Vela
Telefone e Fax: 291 224 970
E-mail: deptecnico.arvm@netmadeira.com

- 2.7 O prazo limite para a inscrição será as **12h00 horas do dia 08 de Abril de 2015**;
- 2.8 À Autoridade Organizadora reserva-se o direito de aceitar, ou não, inscrições após o prazo estipulado sendo que, em caso de aceitação, a taxa de inscrição poderá ser acrescida de mais 50%;
- 2.9 Os concorrentes deverão confirmar pessoalmente a sua inscrição, no secretariado da prova que se situará inserir local. A inscrição será confirmada quando forem apresentados e entregues os seguintes documentos:
 - a) Certificado de rating válido (se aplicável);
 - b) Detentor da licença de publicidade da FPV (se aplicável);
 - c) Detentor da apólice de seguro de responsabilidade civil em provas desportivas relativamente a terceiros;
 - d) Apólice de seguro de tripulação não federada (se aplicável);
 - e) Pagamento da taxa de inscrição (se aplicável);
- 3.0 O secretariado no(s) dia(s) 11.04.2015, estará localizado na sede da Associação Náutica da Madeira, na quarta, sexta e sábado das 9h00 às 12h00;

3 TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição por embarcação estipulada pela Autoridade Organizadora será de:

25,00€

Parceiros Inst.

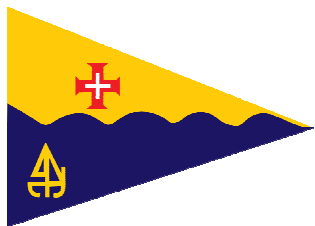


Secretaria Regional de Educação
Direção Regional de Juventude e Desporto



Apoios





Associação Náutica da Madeira

REGATA CLÍNICA ARRIAGA

3ª Pr. TAÇA DA MADEIRA DE CRUZEIROS

Aniversário da Associação Náutica da Madeira

ANM / ARVM
Classes Cruzeiro
09 de Abril de 2016



4 PROGRAMA

4.1 O programa de prova será o seguinte:

DATA	HORA	ACONTECIMENTO
02 de Abril, sábado	9h00	Início das inscrições
8 de Abril, sexta-feira	12h00	Encerramento das inscrições
9 de Abril, sábado	10h30 - 11h30	Confirmação de inscrições
9 de Abril, sábado	12h00	Publicação da lista de inscritos
9 de Abril, sábado	14h00	Sinal de Advertência – classe cruzeiro
9 de Abril, sábado	18h30	Entrega de Prémios

4.2 A Autoridade Organizadora e a Comissão de Regatas reservam-se no direito de modificar este programa de regatas, quer por condições meteorológicas ou outras razões que se mostrem imperativas.

5 INSTRUÇÕES DE REGATA

Serão entregues as Instruções de Regata aos participantes, após confirmação da inscrição.

6 PROGRAMA SOCIAL

6.1 A Cerimónia de Entrega de Prémios terá lugar na Sede da ANM – Marina do Funchal, durante a qual será servido uma “refeição-volante” conforme 6.4, no dia 09 de Abril (Sábado), pelas 19h00;

6.2 Serão atribuídos os seguintes prémios:

- Ao primeiro classificado absoluto ORC;
- Aos três primeiros classificados da classe ORC 1, 2, 3, desde que as mesmas tenham um mínimo de três participantes;
- Ao primeiro classificado da classe AB/ORC.

6.4 As tripulações da vela de cruzeiro e acompanhantes que pretendam usufruir da “refeição-volante”, deverão efetuar a respetiva reserva no ato da inscrição, a qual terá um custo de 2,50€ por tripulante e de 5,00€ por acompanhante.

Nota: Às equipas que não compareçam na cerimónia da entrega de prémios, não serão entregues os respectivos troféus.

7 RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participarão na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A Autoridade Organizadora, os seus colaboradores, árbitros e qualquer outra entidade envolvida declina qualquer responsabilidade por prejuízo, dano, perda ou reclamação, tanto pessoal como material, provocado ou sofrido pelos participantes antes, durante ou depois da prova.

8 SEGURANÇA

- Um barco que se retire de uma regata notificará a Comissão de Regatas via rádio VHF (canal 09), logo que possível e preencherá o impresso próprio no secretariado;
- Todos os barcos terão que estar equipados com rádio VHF, mantendo escuta permanente no (canal 16/09);
- É da responsabilidade do Armador, Skipper ou responsável de cada barco cumprir com as disposições legais previstas para as embarcações de recreio, tanto de carácter geral como especial, para o governo e segurança das mesmas;
- Cada barco participante deverá estar coberto por uma apólice de seguro válida. A apólice cobrirá os montantes mínimos legalmente exigidos, de responsabilidade civil contra terceiros e de acidentes pessoais para os seus tripulantes.

9 DIREITOS DE IMAGEM

Ao participar nesta regata, os concorrentes garantem à AO e patrocinadores os direitos de, perpetuamente, utilizarem qualquer imagem e outras produções realizadas no evento.

10 CÓDIGO DE ÉTICA

Os participantes na prova, seus acompanhantes, treinadores, chefes de equipa, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos na prova deverão cumprir e fazer cumprir os princípios definidos no Código de Ética, publicado pela Federação Portuguesa de Vela.

11 AUT. ORGANIZADORA

RESPONSÁVEL PELA AUTORIDADE ORGANIZADORA	CONTACTO
Ricardo Câmara	965 371 077

Funchal, 31 de Março de 2016

A Autoridade Organizadora

Parceiros Inst.



Secretaria Regional de Educação
Direção Regional de Juventude e Desporto



Apoios

